



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 436/2020, DE 29 DE MAIO DE 2020

Exonera Função Gratificada de servidor público.

O Senhor **João Osmar Mendes**, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Função Gratificada – símbolo FG4, concedida ao servidor público **Cláudio Lourenço da Cruz**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.348.771-8/PR, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Máquina**, por exercer a função de **Responsável pela distribuição e controle de manilhas e madeiras utilizadas na manutenção de pontes**, a contar de 01 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de maio de 2020.

Registre-se e

Publique-se.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

MARINA R. PASIERPSKI MARINHO

Secretária de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ
